



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 43/2017 (*)
Revogada pela Portaria da PRESI Nº 383/2018**

Altera a Portaria nº 238/2015, que nomeou os componentes do Comitê Orçamentário de Segundo Grau e de Acompanhamento da Elaboração e Execução da Proposta Orçamentária.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~ em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de adequar a composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau e de Acompanhamento da Elaboração e Execução da Proposta Orçamentária às mudanças organizacionais ocorridas no Tribunal;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ O art. 1º da Portaria nº 238/2015 passa a vigor com a seguinte redação:

“~~Art. 1º~~ Nomear os componentes do Comitê Orçamentário de Segundo Grau e de Acompanhamento da Elaboração e Execução da Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma abaixo:

~~I~~ – o Sr. ~~FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA~~, Diretor-Geral do Tribunal;

~~I~~ – a Sr.ª ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, Diretora-Geral do Tribunal; ~~(Alterado pela Portaria Presi nº 317/2017)~~

~~II~~ – a Sra. ~~LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO~~, Secretária-Geral da Presidência;

~~III~~ – a Sra. ~~ANAPAU LABORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~, Secretária de Gestão Estratégica;

~~IV~~ – a Sra. ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;



~~V~~—o Sr. **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;
~~V~~—o Sr. **CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças; [\(Alterado pela Portaria Presi nº 317/2017\)](#)

~~VI~~—a Sra. **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI**, Secretária de Gestão de Pessoas;

~~VII~~—Representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

~~VIII~~—o Sr. **CHARLES DA COSTA BRUXEL** (Titular) e o Sr. **FRANCISCO ADAIL GOMES DE ARAÚJO** (Suplente), representando o Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho (**SINDISSÉTIMA**)”

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

~~Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2017.~~

~~**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**~~

~~Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência~~

(*) Revogada pela Portaria Republicada da Presidência nº 383/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2531, 02 ago. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*) Alterada pela Portaria da Presidência nº 317/2017 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2277, 25 jul. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

